

Ofício 28/2026

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Julio Garcia,
Presidente da ALESC,
Florianópolis/SC

Assunto: moção de apoio ao Projeto de Lei nº 0003/2026

Cumprimentando-o cordialmente, o Sistema OCESC (Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina), entidade representativa do cooperativismo catarinense, manifesta seu apoio integral ao **Projeto de Lei nº 0003/2026**, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de autoria do deputado José Milton Scheffer, que propõe a inclusão do arroz no cardápio da merenda escolar da rede pública estadual.

O referido Projeto de Lei representa importante iniciativa voltada ao fortalecimento do setor produtivo, reconhecendo a relevância estratégica da rizicultura para a economia estadual, para a segurança alimentar da população e para a manutenção de milhares de empregos diretos e indiretos, especialmente nas regiões produtoras de Santa Catarina.

As cooperativas de arroz exercem papel fundamental na organização da produção, na geração de renda, na promoção do desenvolvimento regional sustentável e na valorização dos produtores rurais, contribuindo de forma decisiva para a competitividade do agronegócio catarinense. Medidas legislativas que promovam segurança jurídica, estímulo à produção e fortalecimento das cadeias produtivas são essenciais para a continuidade desse trabalho.

Nesse sentido, o **Projeto de Lei nº 0003/2026** alinha-se aos princípios do cooperativismo e aos interesses do setor orizícola, ao buscar soluções que favorecem o ambiente produtivo, a sustentabilidade econômica e social, bem como o desenvolvimento equilibrado do Estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, o Sistema OCESC conclama os(as) nobres Deputados(as) da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina à aprovação desta relevante iniciativa legislativa, que contribuirá de forma significativa para o fortalecimento da economia catarinense, da segurança alimentar e da valorização do cooperativismo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais por meio de Ana Paula Martello Rodrigues, pelo telefone corporativo (48) 3878-8815, pelo WhatsApp corporativo (48) 9 9131-6223, e/ou pelo e-mail tecnico3@ocesc.org.br.

Atenciosamente,



Vanir Zanatta
Presidente